

l | 01
JL.

ATA
da Primeira Reunião de Funcionamento
da Assembleia de Freguesia
de
CASTRO MARIM
do
Concelho
de
CASTRO MARIM



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

ATA

DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

-----Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos no edifício da Biblioteca Municipal de Castro Marim, na vila Freguesia e Concelho de Castro Marim, em conformidade com o preceituado no número um e seguintes, do artigo nono da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e doze, de onze de janeiro, reuniu sob a presidência do Sr. Vítor Manuel Gaspar Esteves, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta Freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia um de outubro, a ASSEMBLEIA DESTA FREGUESIA, eleita para o próximo quadriénio, que acabara de ser instalada nos termos legais.-----

-----Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão da lista mais votada, Vítor Manuel Gaspar Esteves eleito pelo Partido Socialista; verificou-se estarem presentes os seguintes membros: - Maria Filomena Correia Ribeiro Pena Madeira, eleita pelo PS-Partido Socialista; -Andrelino Cabrita Pena eleito pelo PS-Partido Socialista; -António Manuel Gomes Saloio eleito pelo PS-Partido Socialista; -Alda Maria Trindade Nunes Dos Santos, eleita pelo PS-Partido Socialista;- Diane Currito Romão Valentim, eleita pela lista Castro Marim Mais Humano-PPD/PSD.CDS-PP; -Luis Manuel Godinho Gomes, eleito pela lista Castro Marim Mais Humano PPD/PSD.CDS-PP; -Ana Maria Correia Bandeira, eleita pela lista Castro Marim Mais Humano PPD/PSD.CDS-PP;- Paulo Ricardo Segura de Sousa, eleito pelo Movimento Independente Castro Marim Primeiro-CM1.-----

-----Na ausência de disposição regimental, foi proposto por Vítor Manuel Gaspar Esteves que as eleições a que se referem o número um do artigo nono da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, fossem feitas por lista conforme estipulado pelo número dois do artigo nono da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e doze, de onze de janeiro. -----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

02
ABM

Handwritten signature and date: 10/03

Handwritten mark

I – ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA

Pelo referido cidadão que presidia foi então enunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se ia proceder à eleição dos dois vogais da Junta de Freguesia, face à eleição geral citada.

Por proposta do Senhor Presidente da Junta, e dando assim cumprimento ao estipulado no número um artigo nono da já citada Lei, foi apresentada uma lista com os nomes de Maria Filomena Correia Ribeiro Pena Madeira e Andreino Cabrita Pena.

Posta a lista a votação verificou-se o seguinte resultado: seis votos a favor e três votos brancos.

Nestas circunstâncias foram considerados eleitos para desempenharem as funções de vogais da Junta de Freguesia a Senhora Maria Filomena Correia Ribeiro Pena Madeira e Senhor Andreino Cabrita Pena.

Após este ato, ficou constituído o elenco que irá compor o órgão executivo da Junta de Freguesia, pelo que nos termos do numero cinco do artigo nono, os membros da Assembleia de Freguesia, Maria Filomena Correia Ribeiro Pena Madeira e Andreino Cabrita Pena foram substituídos dos trabalhos desta reunião por terem passado a fazer parte da Junta de Freguesia, continuando contudo o cidadão Vítor Manuel Gaspar Esteves, na qualidade de cabeça de lista mais votada a presidir os trabalhos, conforme determina o numero um do artigo nono, da Lei anteriormente invocada, sendo por isso chamados à efetividade de funções para os substituir, os seguintes membros convocados e ali presentes, eleitos pela lista do PS-Partido Socialista, que aqueles pertenciam: ORLANDO JOÃO BONANÇA CALDEIRA, trinta e nove anos de idade, solteiro, portador do Cartão de Cidadão nº11603870 5ZY0, com validade até 26/02/2018, filho de João Pedro Salgueiro Caldeira e de Maria Isabel Samúdio Bonança, empresário, natural de Sé – Faro, residente no sítio da Rua da Fonte, n.º8 - São Bartolomeu, na Freguesia e Concelho de Castro Marim; MARIA DA ASSUNÇÃO DA SILVA PAÇO, sessenta anos de idade, divorciada, portador do Cartão de Cidadão nº04888143 0 ZY8, com validade até 22/06/2021, filho de José da Silva Paço e Sesaltina Maria da Silva Paço, aposentada, natural da freguesia São Sebastião da Pedreira- Lisboa, residente no Bairro Fundo Fomento Habitação, nº.10 2º. Esq. Em Vila Real de Santo António;

II – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Uma vez feito o elenco da Assembleia e verificada a legitimidade e identidade dos respetivos cidadãos, foi o órgão esclarecido de que ia proceder-se à eleição da «MESA» respetiva, composta por três membros: Presidente; Primeiro Secretário e Segundo Secretário. -Pelo Partido Socialista, foi apresentada uma proposta composta por os seguintes membros: António Manuel Gomes Saloio; Alda Maria Trindade Nunes dos Santos; Orlando João Bonança Caldeira.

Tendo-se procedido à votação verificou-se o seguinte resultado: seis votos a favor três votos brancos. -

Face a estes resultados foi considerada eleita, a lista do Partido Socialista para a MESA DA ASSEMBLEIA desta Freguesia, para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um. ----

-----As listas passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Assim, o cidadão que até ai presidiu aos trabalhos, ou seja o que encabeçava a lista mais votada na eleição geral, deu o seu lugar à Mesa acabada de eleger, prosseguindo os trabalhos depois de ter sido chamado para substituir o Presidente da Junta, que agora deixava a reunião, o cidadão Joaquim Manuel Torrado Evangelista, 51 anos de idade, portador do Cartão de Cidadão nº.07639251 1ZY8, com validade até 12/02/2022, filho de Manuel Francisco Dores Evangelista e Maria Antónia Ângela Torrado Evangelista, empregado de balcão, natural da freguesia e concelho de Castro Marim, residente na Urbanização Castro Marim Sol sitio da Horta do Vinagre, Lote sete, Primeiro Esquerdo.- Castro Marim, que estava posicionado na lista do PS-Partido Socialista em oitavo lugar, e de ter sido verificada a sua identidade e legitimidade. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia, António Manuel Gomes Saloio perguntou se havia alguma proposta de regimento.-----

Não tendo sido apresentada qualquer proposta, foi pelo Senhor Presidente informado, que de acordo com o número seis do artigo nono da Lei que regeu este ato, que continuará em vigor o Regimento anteriormente aprovado. -----

-----**IV – FALTAS** -----

-----Não houve faltas. -----

-----Dada a necessidade de se proceder á aprovação da ata, foram suspensos os trabalhos para elaboração da mesma. -----

-----Reatada a reunião foi posta à aprovação a presente ata, tendo sido aprovada por unanimidade. -

-----**V- ENCERRAMENTO** -----

-----Nada mais havendo a tratar nesta reunião a mesma foi declarada encerrada pelo Senhor Presidente da Mesa pelas vinte e duas horas e dez minutos, e eu *António Manuel Gomes Saloio* Presidente da Mesa a subscrevi. -----

----- O Presidente da Junta: *Joaquim Manuel Torrado Evangelista*

----- O Presidente da mesa: *António Manuel Gomes Saloio*